

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 22-2025 – Processo 44-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ANSUS SERVICOS LTD - CNPJ Nº 05.127.846/0001-00 para em caráter emergencial prestar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, abrangendo resíduos orgânicos e não recicláveis, classificados como não perigosos, bem como a coleta seletiva (Lixo Seco-Reciclável), com destinação final ao aterro municipal, pelo valor mensal de R\$ 120.432,99, pelo período de 6 meses, totalizando R\$ 722.597,94 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 102-2025.

Ibirubá - RS, 14 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

